



Município de Bocaina do Sul/SC

MEMORANDO INTERNO N.º 01/2021

Referente à melhoria da estrutura física e dos meios tecnológicos de suporte ao Controle Interno do Município.

Senhor Prefeito,

O Controle Interno do Município de Bocaina do Sul/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 35/2005. E nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando que a obrigação constitucional quanto à estruturação de órgãos de Controle Interno nos municípios foi concretizada por dispositivos de diversos diplomas infraconstitucionais que versam especificamente sobre ações de controle, como o artigo 75 e seguintes da Lei de Orçamentos (Lei 4320/1964); artigos 6º, 13 e 14 do Decreto-Lei 200/1967; artigo 102 da Lei de Licitações (8666/1993); e, mais recentemente os artigos 1º, 54 e 59 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e a Lei Anticorrupção (Lei 12846/2013), que fixa no plano federal, a atribuição do órgão de Controle Interno da União (CGU) para instaurar e conduzir o processo administrativo de responsabilidade de pessoas jurídicas envolvidas na prática de atos lesivos contra a Administração Pública, o que, na analogia, pode ser observado pelos órgãos de Controle Interno de Estados e Municípios;

Considerando que a instituição e atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito municipal, constitui obrigação de índole constitucional (CF, artigos 31, 70 e 74), posto ser evidente que a juridicidade da atividade administrativa somente advirá a partir do controle permanente de seus atos, provimentos e servidores, a ser realizado, em um primeiro momento, por órgãos estabelecidos em sua própria estrutura administrativa;

Considerando que o Controle Interno tem a finalidade de executar a verificação, acompanhamento e providências para a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos órgãos e autoridades no âmbito do próprio Poder, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como auxiliar o Controle Externo.

Posto isto, e observado a responsabilidade atribuída ao órgão de Controle Interno, venho por meio deste, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, melhorias concernentes à estrutura física e tecnológica do Setor referenciado.

Na situação atual o Setor de Controle Interno necessita de hardware e software atualizados, sendo que o microcomputador utilizado pelo Controlador está bastante ultrapassado, o que dificulta muito na resolução das demandas cotidianas do Setor. O mobiliário também deve ser melhorado, com mesa adaptada para microcomputador e armário(s) com portas e gavetas. O espaço físico da sala utilizada pelo Controle Interno é



Município de Bocaina do Sul/SC

muito pequeno, o que também dificulta o atendimento público interno e externo no Setor. Cabe a aquisição de ar-condicionado e a disponibilização de software dedicado ao Controle Interno (aumentará a eficiência, a eficácia e facilitará o tratamento preventivo de possíveis irregularidades), fornecido por empresa parceira da Betha Sistemas.

Salientando, que o Controle Interno é vinculado a Administração – Gabinete, com a subfunção 2 04.124 e com valor orçado no total de R\$ 47.000,00 discriminado na Lei Orçamentária n.º 907/2020 para o exercício de 2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Prefeitura Mun. de Bocaina do Sul
Crendi Melo Ribeiro
CONTROLADOR INTERNO

Bocaina do Sul/SC, 29 de janeiro de 2021.

Crendi

CRENDI MELO RIBEIRO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Bocaina do
Sul/SC

RECEBIDO	
Bocaina do Sul	Nome <i>JOÃO EDUARDO</i>
<i>29/01/2021</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>